



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

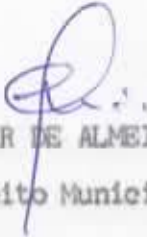
LEI Nº 1.160, DE 27 DE MAIO DE 1998.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO A RUA NO BAIRRO
CIDADE ALTA, NESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ RODRIGUES VARGAS, o prolongamento da Rua Noel Dias, que dá acesso à Serra da "Catarina Boares"
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 1998.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal